

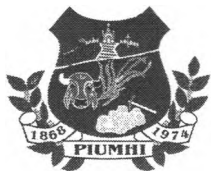
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dez minutos e término às dezoito horas e quatro minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS" e **Emenda Geral nº 001/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 068/2022)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva; **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira" e **Emenda Geral nº 002/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 070/2022)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva; **Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL"; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

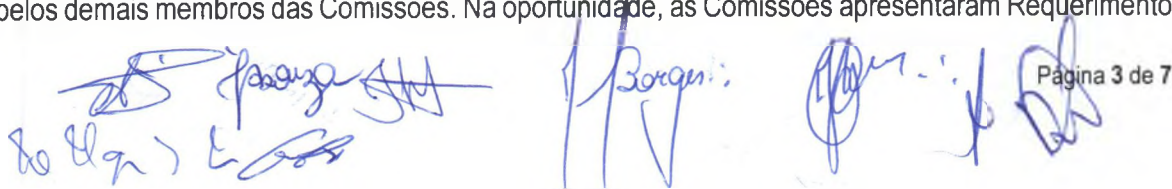
Territorial Urbano (IPTU), exercício 2023, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 008/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Atleta e dá outras providências"; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.655/2022** - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023; **Lei nº 2.656/2022** - Dispõe sobre a inclusão do Programa "Direito na Escola" como atividade complementar nas escolas municipais de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.657/2022** - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ágape Novo Tempo de Pouso Alegre – MG; **Lei nº 2.658/2022** - Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.659/2022** - Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL; **Lei nº 2.660/2022** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências; **Lei nº 2.661/2022** - Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental - TLAM e dá outras providências e **Lei nº 2.662/2023** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2023 e dá outras providências; **Procedimento nº 004/2023** - Denúncia nº 003/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE-Piumhi – Aposentados; **Procedimento nº 048/2022**, Prestação de Contas - Ofício nº 20/2022 - SAAE - Ref. mês outubro/2022, protocolizado em 25 de novembro de 2022; **Procedimento nº 003/2023** - Denúncia nº 002/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Possíveis Irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 – Objeto: gêneros alimentícios (SAAE Piumhi); **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi -

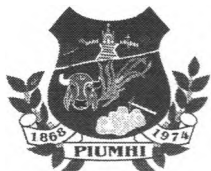


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação caminhão Pipa; **Procedimento nº 007/2023** - Denúncia nº 005/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE; **Procedimento nº 009/2023** - Denúncia nº 006/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 – Objeto: contrato firmado entre o SAAE de Piumhi e a AVAMEP; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público; **Procedimento nº 049/2022** - Denúncia nº 009/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: falta de fiscalização no parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa Misericórdia de Piumhi) e **Procedimento nº 002/2023** - Denúncia nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Irregularidades no serviço de funcionária do Centro de Zoonoses (Canil). Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 068/2022** e da **Emenda Geral nº 001/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao referido projeto)**, que tem como objetivo adequar a técnica legislativa e correta estruturação do Projeto de Lei nº 068/2022 para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, da Emenda Modificativa e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, analisaram o **Projeto de Lei nº 070/2022** e a **Emenda Geral nº 002/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao referido projeto)**, que tem como objetivo corrigir o endereço de rua descrito nos incisos I e II do art. 2º do Projeto de Lei nº 070/2022 para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei, a Emenda Modificativa e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, a CLJR, CFO e CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 003/2022**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei Complementar e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto de lei complementar. Em seguida os membros das Comissões analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei Complementar e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto de lei complementar. Analisaram, também, o **Projeto de Lei nº 006/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Em seguida os membros das Comissões analisaram o **Projeto de Lei nº 007/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Por fim, analisaram o **Projeto de Lei nº 008/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vereador Gilvan Antônio da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 004/2023**. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto de Lei e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores



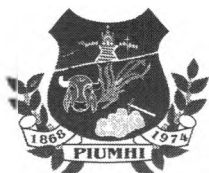
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

da CLJR e da CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Após a deliberação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Vereador Reinaldo dos Reis Silva. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.655/2022, Lei nº 2.656/2022, Lei nº 2.657/2022, Lei nº 2.658/2022, Lei nº 2.659/2022, Lei nº 2.660/2022, Lei nº 2.661/2022 e Lei nº 2.662/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Analisaram, também, o **Procedimento nº 004/2023 - Denúncia nº 003/2023 – SAAE-Piumhi-Aposentados**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que informe a esta Casa Legislativa a situação funcional da servidora Valdete Oliveira Leite. Logo após, aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 048/2022**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2022 referente ao mês de outubro/2022 e de seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 003/2023 - Denúncia nº 002/2023 – Possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 – Objeto: gêneros alimentícios (SAAE-Piumhi)**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do referido procedimento licitatório para análise e tomada de providências cabíveis. Passaram para a análise do **Procedimento nº 005/2023 - Denúncia nº 004/2023 – Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação de Caminhão Pipa**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do referido Procedimento Licitatório, para análise e tomada de providências cabíveis. Em ato contínuo, analisaram o **Procedimento nº 007/2023 - Denúncia nº 005/2023 – Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do procedimento de Dispensa nº 13/2022 e do Processo nº 34/2022. Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 009/2023 - Denúncia nº 006/2023 - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 – Objeto: contrato firmado entre o SAAE de Piumhi e a AVAMEP**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do referido Procedimento Licitatório para análise e tomada de providências cabíveis. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Denúncia nº 008/2022 – Assunto: Perturbação do Sossego Público**, apresentado em 8 de novembro de 2022 no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. A Assessoria Jurídica explanou a referida denúncia e explicou que, no dia 5 de janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 01/2023, em resposta ao Ofício nº 440/2022, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, comunicando que as medidas pertinentes foram tomadas, mediante notificação ao proprietário do estabelecimento em 29/12/2022. Após análise da matéria, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar cópia do referido ofício ao denunciante, informando as providências tomadas pelo Executivo Municipal, bem como em arquivar o referido procedimento. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 049/2022 - Denúncia nº 009/2022 – Assunto: falta de fiscalização no parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi)** apresentada em 9 de dezembro de 2022. A Assessoria Jurídica ressaltou que, no dia 5 de janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 01/2023, em resposta ao Ofício nº 441/2022, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, comunicando que as providências cabíveis serão tomadas a tempo e modo. Após análise da matéria, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar cópia do referido ofício ao denunciante para conhecimento, bem como em arquivar o referido procedimento. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 002/2023 - Denúncia nº 001/2023 – Irregularidades no serviço de funcionária do Centro de**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Zoonoses (Canil). A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros da CSPPMUC deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal cópia da Denúncia nº 001/2023 para prestar esclarecimentos acerca das alegações apresentadas pelo denunciante e solicitar cópia do instrumento jurídico firmado entre o Município de Piumhi e a AMEG relacionado aos serviços prestados pela servidora mencionada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

João Carlos de Souza Flávio Henrique Borges Paquetine
João Carlos de Souza José Antônio Saranga Junior
2005 Manoel de Silva Carlos Henrique Pinheiro
HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Renato dos Reis
Pedro Henrique